

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.252 | Quinta-feira | 23 de Maio de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72 Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo. E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug Prefeito Municipal João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelhero Alves Souza

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 399, 23 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Cassia Adriana Sanches Garcia

durante o período de 14/06 a 23/06/2024

Eliane Fernandes do Prado Larsen

durante o período de 08/07 a 17/07/2024

Erica da Silva

durante o período de 02/08 a 11/08/2024

Ketlin Acadrolli Tozzo

durante o período de 24/06 a 03/07/2024

Lucelia de Queiroz Ibanez Rus

durante o período de 23/06 a 02/07/2024

Marcela Cristina Alves da Silva

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

Marcela Cristina Alves da Silva

durante o período de 17/07 a 26/07/2024

Marcial Chagas Neto

durante o período de 24/06 a 03/07/2024

Marcilei Pereira de Sousa

durante o período de 10/06 a 19/06/2024

Nais de Oliveira Carlos

durante o período de 22/07 a 31/07/2024

Silvane Waldow Medeiros

durante o período de 19/07 a 28/07/2024

Talyta Freitas Mariano

durante o período de 13/06 a 22/06/2024

Wagner Custodio de Campos

durante o período de 03/06 a 12/06/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 400, 23 DE MAIO DE 2024.

SECRETÁRIA **MUNICIPAL** ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Caciara Rubia Reichert

durante o período de 22/07 a 05/08/2024

Carla Karoline Nogueira Alves

durante o período de 15/06 a 29/06/2024

Emily Caroline Rech

durante o período de 12/08 a 26/08/2024



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.252 | Quinta-feira | 23 de Maio de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Givaldo Domingos de Britto

durante o período de 23/05 a 06/06/2024

Jackeline Portes da Costa

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

Joana Miguel de Oliveira

durante o período de 15/07 a 29/07/2024

Jose Antonio Barbosa

durante o período de 17/07 a 31/07/2024

Luciana Pagno Haach

durante o período de 10/06 a 24/06/2024

Vanderlei Pagno Haach

durante o período de 14/06 a 28/06/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 401, 23 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Maxsuel Andrade Soares

durante o período de 10/06 a 29/06/2024

Sandra Luiza de Freitas

durante o período de 01/06 a 20/06/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 402, 23 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Carla Elizabeth da Rosa Cardoso

durante o período de 03/06 a 26/06/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 403, 23 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias do servidor abaixo relacionado:

Juliana Silva Ferreira

durante o período de 01/07 a 30/07/2024

Jackeline Batista da Costa

durante o período de 10/06 a 09/07/2024

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

EDITAL N.º 005/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contração temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A)(S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

- 1. NAJLA MARIA DE FREITAS
- 2. DANIELA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS
- 3. DIEGO RODRIGUES DE LIMA
- 4. LUANDERSON VINICIUS SILVA DE ARAUJO



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.252 | Quinta-feira | 23 de Maio de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

- ROSANA FAGUNDES VICTOR DA SILVA MARTINS
- 1.2 O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
- **1.3** Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **03 de Junho de 2024.**

Chapadão do Sul, 23 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);



CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.252 | Quinta-feira | 23 de Maio de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 013/2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a servidora Sra. DORALICIA ALVES DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matricula nº 795, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 59 da Lei Municipal nº 917/2013., com proventos integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força do Art. 2º da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referencia para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 23 de maio de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,Diretora Secretária e de Benefícios



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | N° 3.252 | Quinta-feira | 23 de Maio de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 210/2024 - Vereador Vanderson Cardoso

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando informações a respeito da implantação dos alambrados no entorno das represas de contenção de águas pluviais, assim, solicito as seguintes informações:

- Informe a previsão para o início da instalação dos alambrados em volta das represas de contenção de águas pluviais no perímetro urbano do município.
- Que sejam esclarecidos os motivos pelos quais até o momento não foram implantados os referidos alambrados, uma vez que o material já foi adquirido e entregue ao executivo.

Requerimento nº 211/2024 - Vereador Mika

Requeiro, nos termos regimentais, à Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal de Chapadão do Sul, Sra. Márcia Mieko Iguchi, informações sobre a demora no atendimento da população nesta agência.

Fui procurado por diversos munícipes que relataram preocupações e insatisfação com a demora excessiva no atendimento da Caixa Econômica Federal em Chapadão do Sul. Essa situação tem causado transtornos significativos, especialmente para aqueles que dependem dos serviços bancários para realizar suas atividades cotidianas. Diante disso, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:

- 1. Quais são os motivos que vêm causando a demora no atendimento da população na agência da Caixa Econômica Federal de Chapadão do Sul?
- 2. Quais medidas estão sendo tomadas para sanar essa situação e melhorar a eficiência do atendimento aos clientes?
- 3. Existe algum plano de ação em andamento ou previsto para otimizar o atendimento e reduzir os tempos de espera?
- 4. Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela agência que impactam o tempo de atendimento?

Requerimento nº 212/2024 - Emerson Sapo

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando informações detalhadas sobre as obras em andamento no hospital municipal.

Considerando a importância do hospital municipal para o atendimento à saúde da população e a necessidade de transparência e informações claras sobre as melhorias na infraestrutura de saúde, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1. Qual é a previsão de entrega e conclusão das obras no hospital municipal?
- 2. Quais são as etapas das obras que estão sendo realizadas neste momento?
- 3. Quais melhorias específicas estão sendo implementadas com essas obras e quais benefícios são esperados para a população após a conclusão das mesmas?

Requerimento nº 213/2024 - André dos Anjos

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando esclarecimentos sobre a implantação do Consórcio Intermunicipal de Saúde no município.

Considerando que a discussão sobre a implantação do Consórcio Intermunicipal de Saúde vem ocorrendo desde 2022, e que a Câmara Municipal já realizou todas as tratativas necessárias, incluindo a realização de audiências públicas, a composição de comissão responsável e demais ações pertinentes, cabe agora ao Poder Executivo dar andamento na implantação. Diante disso, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações:



CHAPADÃO DO SUL - MS

Ano XVIII | Nº 3.252 | Quinta-feira | 23 de Maio de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 1. Em que situação encontra-se a implantação do Consórcio Intermunicipal de Saúde no município?
- 2. Quais são os próximos passos previstos pelo Poder Executivo para efetivar a implantação do consórcio?
- 3. Houve algum entrave ou obstáculo que tenha retardado o processo de implantação? Em caso afirmativo, solicito detalhes sobre esses imprevistos e as medidas que estão sendo tomadas para superá-los.
- 4. Existe um cronograma ou prazo previsto para a conclusão da implantação do consórcio?

Indicação n. 1211/2024 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a instalação de iluminação nas praças dos bairros do município, principalmente nas praças esportivas que contam com espaços para a prática de esportes.

Indicação n. 1212/2024 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando a aquisição de um compactador hidráulico.

Indicação n. 1213/2024 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando que seja encaminhado um Projeto de Lei, para apreciação desta Casa de Leis, no sentido de que regulamente as funções e efetive os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Município, nos termos da legislação federal, respeitando o piso salarial nacional da categoria.

Indicação n. 1214/2024 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando que providencie a regularização do asfalto onde passou a rede de águas pluviais nas Avenidas das Araras, na divisa do Bairro Esplanada 1 com o Polo Empresarial, e na Avenida Ângelo Antônio Gasparetto.

Indicação n. 1215/2024 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes, Alessandra Vanessa Schweter, solicitando a construção de novos vestiários no Centro Aquático Municipal, inclusive com conexão à área coberta da piscina.

Indicação n. 1216/2024 Vereador André dos Anjos

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando a construção de um ponto de ônibus iluminado em frente à FACHASUL (Faculdade de Chapadão do Sul).

Indicação n. 1217/2024 Vereador André dos Anjos e Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, João Antônio da Silva Pereira, solicitando a construção de novas baias no canil municipal.